CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
Protocolo pelo livro nº 0013 às fls nº 91
sob nº 175/2021.
Apodi - RN 23/06/2021
Assinatura do Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
DESPACHO
CONSTOU DE EXPEDIENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 175/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal, e ao Senhor ELISON MAYARD COSTA LIMA que seja afixado nas extremidades do Calçadão da Lagoa do Apodi, bem como as margens da BR 405 (próximo a academia pública do IPE e na Praça Guiomar de Albuquerque Rêgo) e demais locais que possuam academias públicas, pontos de reservatório com água, pia e sabão líquido (como os pensados para escolas públicas municipais) e/ou com Álcool em Gel 70% - para higienização das mãos por parte dos participantes de atividades físicas nessas localidades. Pois, assim como a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária orienta e regula essa necessidade para as academias, nada mais justo que, em espaços públicos de uso comunitário para a prática de atividade física, a Prefeitura possa prover também essa medida de biossegurança.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 22 de junho de 2021.

JOSÉ GILVAN ALVES
VEREADOR - REPUBLICANOS